

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DIEGO BASILIO HAMILKO 68810507	1	ADFI-FIMV	149750177	090	10/12/2012 09/12/2017	14/02/2018 14/05/2018

CURITIBA, 25 / 01 / 2018

  
DIRETOR  
**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 31/01/18  
DOE nº 30120